



Relatório de Gestão 2020

Fundo de Pensões Aberto
NOSSA REFORMA



NOSSA
SEGUROS

Índice

Relatório de Gestão

Introdução	3
Benefícios	3
Participantes	3
Investimentos	4

Demonstrações Financeiras	6
----------------------------------	----------

Notas às Demonstrações Financeiras	6
---	----------

1. Introdução

Com o intento de alargar a oferta de produtos ao mercado em geral, no que concerne a prestação dos serviços de gestão de Fundos de Pensões, a NOSSA SEGUROS constituiu o Fundo de Pensões Aberto “Nossa Reforma”.

O Fundo de Pensões Aberto Nossa Reforma, foi desenhado com soluções de poupança que permitem adesões individuais e colectivas, para pequenas e médias empresas.

A sua constituição foi autorizada pelo Ministro das Finanças através do Despacho nº 263/16 de 06 de Julho, e em simultâneo aprova o regulamento de gestão do mesmo.

2. Benefícios

O Plano de Pensões prevê a atribuição dos seguintes benefícios:

1. Pensão de Reforma por Velhice;
2. Pensão de Reforma Antecipada;
3. Pensão de Reforma por Invalidez;
4. Subsídio por Morte.

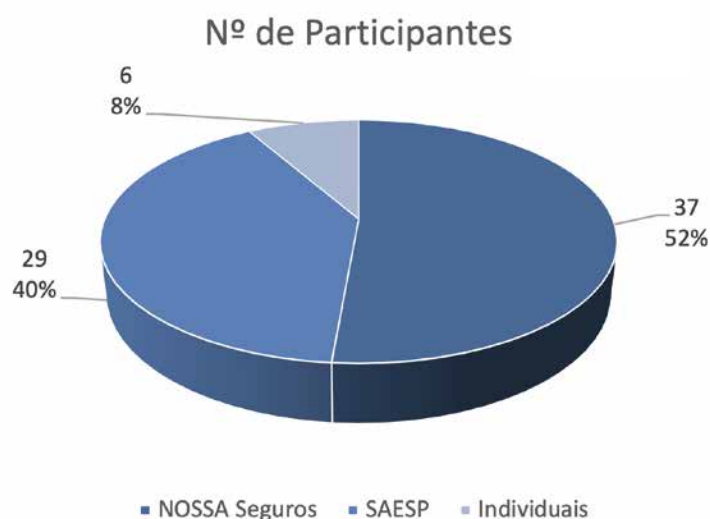
3. Participantes

O Fundo de Pensões Aberto – NOSSA REFORMA registou 72 Participantes Activos inscritos à 31 de Dezembro de 2020 conforme ilustra o quadro abaixo:

Participantes	31.12.2020	31.12.2019	Variação %
Activos inscritos	72	55	1000%
Reformados	0	0	-
Desvinculações	0	1	-
Falecidos	1	0	-
Total	73	56	1020%

De salientar que no ano de 2020 não se registaram desvinculações do Fundo.

Até 31 de Dezembro de 2020 houve a ocorrência de uma morte.

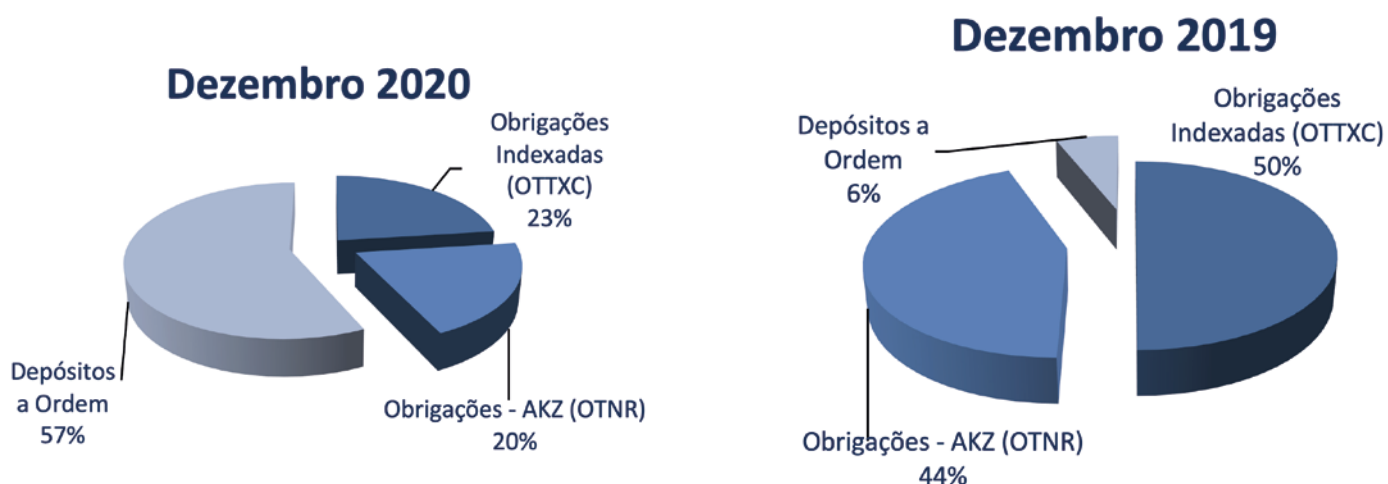


4. Investimentos

São obrigações da NOSSA, na qualidade de entidade gestora do Fundo de Pensões Aberto Nossa Reforma, garantir a liquidez e o equilíbrio da gestão financeira do referido fundo, conforme disposto no Decreto 25/98 de 7 de Agosto.

Mantemos como princípios orientadores da nossa política de gestão de activos a maximização da rentabilidade, a diversificação da carteira, qualidade dos activos e uma adequada gestão de liquidez.

Composição da Carteira	Volume	Estrutura	Volume	Estrutura
Títulos do Estado	25 458	43%	19 701	94%
OTTNR 2 anos	0	0%	2 465	12%
OTTNR 3 anos	11 609	19%	7 059	34%
OTTXC 5 anos	13 848	23%	10 176	49%
Depósitos a Ordem	34 185	57%	1 214	6%
Total	59 643	100%	20 915	100%



Registou-se um crescimento nos activos sob gestão de **185%** face a Dezembro de 2019, reflectindo um aumento dos rendimentos financeiros e a valorização da carteira de investimentos como consequência da estratégia adoptada pela empresa na alocação de activos e diversificação da carteira.

O Fundo atingiu neste ano o montante de **49.300.797,00 AKZ** registando uma taxa média de rentabilidade dos investimentos de **20%**.

P'la NOSSA Seguros – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões NOSSA REFORMA

Alexandre Jorge de Andrade Teles Carreira
Presidente da Comissão Executiva

Cristina Maria Gil do Nascimento
Administradora Executiva

5. Demonstrações financeiras

1. BALANÇO

Designação	Notas	Exercício	
		2020	2019
ACTIVO			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem:			
Depósitos à ordem	4	34.185.120	1.214.196
		34.185.120	1.214.196
Investimentos financeiros:			
Dívida pública	6 e 18	25.457.612	19.700.567
		25.457.612	19.700.567
Acréscimos e diferimentos:			
Juros a receber	9.1	272.329	71.223
Outros	9.2	657.281	-
		929.610	71.223
	Total do activo	60.572.342	20.985.986
PASSIVO			
Credores:			
Credores	8	1.976.844	12.145.300
		1.976.844	12.145.300
Acréscimos e diferimentos:			
	9.3		
Taxa Supervisão		109.625	11.531
Comissões Sociedade Gestora		1.831.398	306.889
Outros		4.961.676	1.483.462
		6.902.699	1.801.882
EOEP:			
	10		
Retenções na Fonte		132.332	169.813
Imposto sobre Lucros		2.268.000	2.268.000
		2.400.332	2.437.813
Valor do Fundo:			
Saldo do Período		44.691.476	(749.221)
Saldo anterior		4.600.991	5.350.212
		49.292.467	4.600.991
	Total do passivo	60.572.342	20.985.986

As notas anexas são parte integrante do Balanço a 31 de Dezembro de 2020.

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Designação	Notas	Exercício	
		2020	2019
ACRÉSCIMO NO VALOR DO FUNDO			
Contribuições	11		
Contribuição dos associados e participantes		50.234.101	6.093.840
		50.234.101	6.093.840
Rendimentos	12		
Dívida pública		2.491.113	2.076.164
		2.491.113	2.076.164
Mais valias potenciais	13		
Diferenças cambiais favoráveis não realizadas		3.672.045	3.630.517
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores		290.029	-
		3.962.074	3.630.517
		56.687.288	11.800.521
DECRÉSCIMO NO VALOR DO FUNDO			
Pensões e Capitais Vencidos	14		
Pensões vencidas velhice		-	2.756.015
		-	2.756.015
Comissões	15		
Comissões de Gestão		1.524.509	142.655
Comissões de depositário		271.235	63.065
		1.795.744	205.720
Impostos	16		
Taxa de supervisão		109.625	11.531
Imposto sobre a aplicação de capitais		111.506	72.829
Imposto sobre o Valor Acrescentado		179.616	-
		400.747	84.360
Outras despesas	17		
Despesas bancárias		124.274	68.174
Despesa contabilidade		6.206.888	5.978.016
Despesas de auditoria		3.150.639	2.908.282
Outras despesas com o fundo		317.520	549.175
		9.799.321	9.503.647
		-	-
Imposto sobre lucros	10	-	-
		-	-
		-	-
Saldo do período		44.691.476	(749.221)
		56.687.288	11.800.521

O anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados para o exercício findo em 31 Dezembro de 2020.

3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Designação	Notas	Exercício	
		2020	2019
Fluxo de caixa das actividades operacionais:			
Contribuições			
Contribuições da associada		44.874.214	-
Contribuições dos participantes/beneficiários		1.914.868	6.383.840
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos			
Pensões pagas		-	(2.756.015)
Outras despesas		(14.014.901)	(6.082.410)
Fluxo de caixa de líquidos das actividades de operacionais		32.774.181	(2.454.585)
Fluxo de caixa de actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Rendimentos de investimentos		4.746.743	1.430.461
Outros		-	3.445.018
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição/subscrição de títulos de dívida pública		(4.550.000)	(2.465.000)
Fluxo de caixa de líquidos das actividades de investimento		196.743	2.410.479
Variação de caixa e seus equivalentes			
Efeitos de alterações de taxa de câmbio		32.970.924	(44.105)
Caixa no início do exercício		1.214.196	1.258.301
Caixa e seus equivalentes no fim do período		34.185.120	1.214.196

O anexo faz parte integrante do Fluxo de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.



Introdução

1. Actividade
2. Demonstrações financeiras Apresentadas
3. Principais políticas contabilísticas e critérios de valorimétricos adoptados

Notas ao balanço

4. Caixa e seus equivalentes
6. Investimentos financeiros
8. Devedores e Credores
9. Acréscimos e diferimentos
10. Estado e outros entes públicos

Notas à demonstração de resultados

11. Contribuições
12. Rendimentos
13. Ganhos e Perdas potenciais
14. Pensões e Capitais Vencidos
15. Comissões
16. Impostos
17. Outras despesas

Outras notas

18. Composição dos activos do Fundo de Pensões
19. Partes relacionadas
20. Eventos subsequentes

1. ACTIVIDADE

O Fundo de Pensões Aberto Nossa Reforma foi criado em 06 de Julho de 2016, o qual foi aprovado pelo Ministério das Finanças através do Despacho n.º 263/16.

O plano de pensões do Fundo tem como objectivo o pagamento dos seguintes Benefícios garantidos:

- Reforma por velhice normal;
- Reforma por velhice antecipada;
- Reforma por invalidez;
- Subsídio por morte.

São participantes deste plano de pensões as pessoas singulares que em função de cujas circunstâncias pessoais e profissionais se definem os direitos consignados nos planos de pensões, quer contribuam ou não para a constituição do património do fundo.

São associados as pessoas colectivas que contribuem para o património do fundo e realizam ou completam planos de pensões.

São contribuintes as pessoas singulares que adquiram unidades de participação ou os associados que contribuam para o património do fundo em benefício dos participantes.

São beneficiários do Fundo as pessoas singulares que de acordo com o plano de pensões tenham direito às prestações pecuniárias, que tenham sido ou não participantes do Fundo.

Os participantes poderão a qualquer momento realizar contribuições voluntárias adicionais, para as contas individuais dos colaboradores, desde que, no caso de contribuições dos associados, de acordo com um critério objectivo e idêntico para todos.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos desde 1 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Em resultado de directivas recentes aplicadas pelo Banco Nacional de Angola, em complemento às normas cambiais em vigor da Republica de Angola - designadamente, Artigo 3.º n.º 2 do Aviso 3/09 e Artigo 9.º da Lei 5/97 de 27 de Junho, os pagamentos realizados entre residentes cambiais, especificamente entre o empregador e beneficiário de um regime de pensões, deverão ser sempre feitos em moeda nacional.

Assim, de forma a conjugar os princípios reguladores da actividade das entidades gestoras de fundos (estabelecidos no Decreto n.º 25/98 de 7 de Agosto) e as directivas e normas cambiais actualmente em vigor na Republica de Angola, a NOSSA Seguros processa, calcula, e realiza todas e quaisquer operações financeiras no âmbito do Fundo de Pensões Aberto Nossa Reforma em moeda nacional.

<

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS ADOPTADOS

a) Geral

As Demonstrações financeiras foram apresentadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela ARSEG.

As contas foram preparadas segundo a conversão dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da prudência e especialização dos exercícios.

b) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efectuadas pela Associada e pelos colaboradores são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica Contribuições, da conta de resultados do Fundo.

c) Pensões

As pensões são registadas quando efectivamente pagas, na rubrica de pensões de reforma e pensões de morte. A 31 de Dezembro de 2020 não existem beneficiários na situação de pensionistas.

d) Comissões

As comissões registadas pelo fundo resumem-se em comissões de gestão e de custódia em que a comissão de gestão é paga a sociedade gestora "Nossa Seguros" ao passo que a comissão de custódia é paga ao BNA por custódia e controlo dos valores das obrigações de Tesouro.

A remuneração das entidades depositárias, nos termos do contrato de constituição do Fundo, consiste numa taxa anual sobre os valores do Fundo depositados nessas entidades, sendo a entidade depositária do Fundo, o BAI, S.A.

A comissão de gestão a pagar a Sociedade Gestora pode ir até ao máximo de 3,5% e mínimo de 2%, calculada anualmente sobre o valor líquido global do fundo antes do cálculo das comissões a pagar à entidade reguladora.

e) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros, quando cotados, são valorizados ao seu valor de mercado, entendido este como o valor de cotação à data do balanço. Quando não cotados, são avaliados com base numa apreciação prudente do seu valor provável de realização, não podendo exceder os seguintes valores:

Acções e quotas: ao valor que proporcionalmente lhes corresponde nos capitais próprios da empresa, de acordo com as últimas demonstrações financeiras aprovadas;

Obrigações: ao valor de aquisição, se emitidas durante o exercício, ou ao valor nominal, se emitidas em exercícios anteriores;

Unidades de Participação: ao valor patrimonial fornecido e publicado pela respectiva entidade gestora.

Os activos financeiros detidos pelo Fundo respeitam a Obrigações do Tesouro sendo registados ao custo de aquisição. Adicionalmente, o Fundo detém uma Obrigação do Tesouro indexada a USD, que são valorizadas ao contravalor em AOA, na data de balanço e o respectivo resultado potencial registado em diferenças cambias não realizadas na conta de resultados do Fundo. O Fundo apenas detém activos financeiros denominados em AOA.

f) Especialização dos Exercícios

Os acréscimos e diferimentos do valor do fundo, excepto quando no referido na alínea b) e são registados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

g) Diferenças de Câmbio

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções e as vigentes nas datas das cobranças, dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos e decréscimos no valor do Fundo.

Moeda	2020	2019
USD	649,60	482,23

h) Imposto Industrial

A Empresa encontra-se sujeita à tributação em sede de Imposto Industrial (Grupo A). O Imposto é calculado a taxa nominal de 25%.

i) Imposto sobre o valor Acrescentado

Empresa pertence ao Regime de não Sujeição do IVA, nos termos da Lei nº 7/19 de 24 de Abril, alterado pela Lei 17/19 e aprova o Código do imposto sobre o valor acrescentado.

4. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES DE DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica respeita integralmente a depósitos à ordem detidos pelo Fundo.

Os depósitos à ordem existentes em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 resumem-se da seguinte forma:

Rubricas	2020	2019
Depósitos à ordem BAI - AKZ	34.185.120	1.214.196
Total	34.185.120	1.214.196

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a decomposição dos títulos de rendimento fixo é a seguinte:

Descrição	Quantidade	2020	2019
Obrigações do tesouro:			
AOUGDXID18D6	17	13.848.492	10.176.447
AOUGDOGD18D9	64	7.059.120	7.059.120
AOUGDOFU18B9	29	-	2.465.000
AOUGDOGL20A4	56	4.550.000	-
Total	166	25.457.612	19.700.567

Os investimentos financeiros detidos pelo Fundo a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 respeitam as Obrigações de Tesouro não reajustáveis e Obrigações de Tesouro indexadas a USD.

8. DEVEDORES E CREDORES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2020	2019
Credores:		
Entidade gestora	-	4.808.156
Prestadores de serviços (a)	1.971.844	3.564.649
Fundo de Pensões BAI	-	37.477
Valores a regularizar (b)	5.000	3.735.018
Total	1.976.844	12.145.300

a) No exercício findo a 31 de Dezembro de 2020, a rubrica " Credores – Prestações de serviços" corresponde essencialmente a facturas de prestações de serviços de contabilidade.

9. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

9.1 JUROS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos activos desta rubrica respeitam integralmente a juros a receber decorrentes da Dívida Publica - obrigações de tesouro.

Rubricas	2020	2019
De dívida pública:		
Obrigações do Tesouro:		
AOUGDXID18D6	37.941	27.881
AOUGDOGD18D9	47.513	43.342
AOUGDOGL20A4	186.875	-
Total	272.329	71.223

A conta juros a receber apresenta a especialização dos juros das aplicações financeiras que foram considerados como proveito em 2020 e que serão liquidados em 2021.

9.2 OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - ACTIVO

Os saldos activos desta rubrica, respeitam a custos que deverão ser reconhecidos nos exercícios seguintes de acordo com o princípio da especialização:

Rubricas	2020	2019
Diferimentos:		
Serviços de contabilidade	657.281	-
Total	657.281	-

9.3 OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS – PASSIVO

Os saldos passivos desta rubrica respeitam a custos reconhecidos no exercício corrente de acordo com o princípio da especialização:

Rubricas	2020	2019
Acréscimos:		
Comissões da entidade gestora	1.831.398	306.889
Contribuição ARSEG	109.625	11.531
Outros		
Juros de mora	430.920	158.760
Multas	283.500	238.140
Serviços de contabilidade e auditoria	4.233.640	1.083.000
Imposto sobre a aplicação de capitais	13.616	3.562
Total	6.902.699	1.801.882

Os montantes registados nas rubricas “Juros de mora” e “Multas” dizem respeito a contingência calculada sobre o Imposto Industrial, referente ao ano de 2018 que ainda não foi liquidado.

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2020	2019
Retenção na fonte 6,5%	132.332	169.813
Imposto sobre lucros (i)	2.268.000	2.268.000
Total	2.400.332	2.437.813

(i) A rubrica “Imposto sobre lucros” decompõe-se da seguinte forma:

Imposto sobre lucros	2020	2019
Estimativa de imposto 2018	2.268.000	2.268.000
Total	2.268.000	2.268.000

11. CONTRIBUIÇÕES

O valor das contribuições para o Fundo de Pensões durante os anos de 2020 e 2019, apresentavam o seguinte detalhe:

Rubricas	2020	2019
Dos associados	28.046.399	3.685.600
Dos participantes	22.187.702	2.408.240
Total	50.234.101	6.093.840

12. RENDIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os rendimentos registados nesta rubrica respeitam a juros a receber e juros já recebidos durante o ano, decorrentes dos títulos de dívida pública – (Obrigações do Tesouro) de acordo com o regime da especialização dos exercícios, conforme descrito na política contabilística 3.f).

A decomposição dos rendimentos é a seguinte:

Rubricas	2020	2019
Dívida pública		
Obrigações do tesouro	2.491.113	2.076.164
Total	2.491.113	2.076.164

13. GANHOS E PERDAS POTENCIAIS

Regista o resultado potencial associado a valorização das Obrigações de Tesouro indexadas em USD para o contra valor em AOA na data de balanço conforme política contabilística 3.e).

Em 2020 foram actualizadas as obrigações em carteira em função da taxa de câmbio a 31 de Dezembro de 2020. O valor registado nesta rubrica decompõe-se conforme segue:

Rubricas	2020	2019
Diferenças cambiais favoráveis não realizadas	3.672.045	3.630.517
Correcções relativas a exercícios anteriores	290.029	-
Total	3.962.074	3.630.517

14. PENSÕES E CAPITAIS VENCIDOS

Respeitam a pagamentos efectuados até 31 de Dezembro de 2019, aos Beneficiários do Fundo.

A decomposição das Pensões e capitais vencidos é a seguinte:

Rubricas	2020	2019
Reembolso	-	2.756.015
Total	-	2.756.015

15. COMISSÕES

Nesta rubrica estão registadas as Comissões pagas à sociedade gestora do fundo bem como as comissões de custódia pagas ao BNA e ao BAI pelo registo e controlo das obrigações em carteira.

A decomposição das comissões a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

Rubricas	2020	2019
Comissões de gestão	1.524.509	142.655
Comissões de depositário	224.860	24.245
Comissões de custódia	46.375	38.820
Total	1.795.744	205.720

16. IMPOSTOS

A decomposição da rubrica de Impostos a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

Rubricas	2020	2019
Taxa de supervisão	109.625	11.531
Imposto sobre a aplicação de capitais	111.506	72.829
Imposto sobre o valor acrescentado	179.616	-
Total	400.747	84.360

A rubrica "Taxa de supervisão" corresponde ao valor a pagar à entidade reguladora - ARSEG, apurado com base na Legislação em vigor, emitida pela entidade de supervisão.

A rubrica "Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)" corresponde aos valores de retenção na fonte associados ao imposto sobre os investimentos efectuados pelo Fundo, valor que não é recuperável de acordo com a legislação em vigor.

A rubrica "Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)" corresponde aos valores de IVA suportados pelo Fundo de Pensões Nossa Reforma, nas facturas de prestações de serviços.

17. OUTRAS DESPESAS

A decomposição da rubrica outras despesas a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é conforme se segue:

Rubricas	2020	2019
Despesas bancárias	124.274	68.174
Serviços de contabilidade	6.206.888	5.978.016
Serviços de auditoria	3.150.639	2.908.282
Outras despesas		
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	152.273
Outras despesas	317.520	396.902
Total	9.799.321	9.503.647

Na rubrica "Despesas bancárias" encontram-se registadas as despesas resultantes das transacções financeiras no banco nomeadamente: imposto de selo, despesas de manutenção de conta, despesas com a emissão de extractos bancários, despesas de expediente e IVA.

Na rubrica "Serviços de Contabilidade" encontra-se registado o acréscimo de custo suportado pelo Fundo de Pensões da Nossa Reforma com os serviços contabilísticos.

Na rubrica "Serviços de auditoria" encontra-se registado o acréscimo de custo suportado pelo Fundo com os serviços de auditoria.

Na rubrica "Outras despesas" encontram-se registados os acréscimos de custos referentes aos juros de mora e multas calculados que dizem respeito a contingência calculada sobre o Imposto Industrial referente ao ano de 2018 que ainda não foi pago.

18. COMPOSIÇÃO DOS ACTIVOS DO FUNDO DE PENSÕES

O artigo 24º do decreto nº 25/98, que aprova o regulamento do Fundo de Pensões, define as aplicações financeiras que são permitidas aos Fundos de Pensões.

Por outro lado, nos termos do Artigo 12º do Decreto nº 16/03, as regras de composição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo Fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente apresentam elevado grau de risco.

Neste sentido, esta legislação define adicionalmente a estrutura que deve ser seguida na composição da carteira de activos dos Fundos de Pensões e as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar por Fundo de Pensões.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a decomposição dos investimentos é a seguinte:

Rubricas	2020		2019	
	Valor	%	Valor	%
Títulos de rendimento fixo				
De dívida pública				
Obrigações do tesouro	25.457.612	42,68%	19.700.567	94,19%
	25.457.612	42,68%	19.700.567	94,19%
Disponibilidades				
Depósitos à ordem	34.185.120	57,32%	1.214.196	5,81%
	34.185.120	57,32%	1.214.196	5,81%
	59.642.732	100%	20.914.763	100%

Em 31 de Dezembro de 2020 os investimentos apresentavam a seguinte composição no valor total da carteira, de acordo com os limites estabelecidos no artigo 12º do Decreto nº 16/2003 de 21 de Fevereiro:

Rubricas	Valor	Limite DE nº16/2003	%
Títulos de rendimento fixo			
De dívida pública			
Obrigações do tesouro	25.457.612		42,68%
	25.457.612	22% até 70%	42,68%
Disponibilidades			
Depósitos à ordem	34.185.120		57,32%
	34.185.120	9% até 30%	57,32%
	59.642.732		100%

Dada a limitação de instrumentos financeiros no mercado, a Nossa Seguros adequa a sua gestão de investimentos ao perfil do Fundo de Pensões, investindo nos activos disponíveis no mercado em termos de maturidade e risco.

19. PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 são associadas do Fundo de Pensões o Banco Angolano de Investimentos ("BAI"), Nossa Seguros e SAESP.

Os saldos mantidos com as partes relacionadas respeitam a depósitos à ordem, com o Banco BAI, no montante de 34.185.120 AOA e 1.214.196 AOA em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

No que respeita as transacções mantidas com as partes relacionadas, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 estas respeitam essencialmente as contribuições efectuadas pelas Associadas ao Fundo- Nossa Seguros e SAESP, no montante de 28.046.399 AOA e as comissões de gestão a pagar a Sociedade Gestora - Nossa Seguros, no montante de 1.524.509 AOA e 142.655 AOA em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Relativamente aos factos relevantes que ocorreram após a data do balanço e que requeiram ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras é importante referir que o assunto relativo ao Coronavírus, designado COVID-19, continua a ter desenvolvimentos sensíveis em diversos países e em alguns sectores da economia que podem ser afectados por efeitos directos e indirectos provocados pela doença.

Neste enquadramento, tendo presente não apenas a actividade desenvolvida pelo Fundo de Pensões Nossa Reforma, mas também a informação disponível à presente data, não são estimados efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2020 decorrente do evento acima. Assim, e dada a incerteza destes eventuais efeitos, a comissão executiva do Fundo de Pensões Nossa Reforma não consegue estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do Coronavírus ao nível da economia Angolana e em particular ao nível do próprio negócio da Sociedade. Contudo, esta situação continuará a ser avaliada de forma cuidada e continuada ao longo do próximo exercício.